



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções  
CNPJ: 49.886.096/0001-26

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de medalha "Cidadã Centenária Attília Boranga Lança"

**REGINA MARIA BÉRGAMO**, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição no art. 202, III do Regimento Interno, combinado com o art. 35, XVI, da Lei Orgânica do Município, e Resolução 01/2025, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Cidadã Centenária à Senhora **ATTILIA BORANGA LANÇA**, nascido em 2 de junho de 1925, pela marca notável de longevidade ao completar um centenário de vida, presente esse para a cidade em que reside, cujas experiências de vida e profissionais contribuíram para seu crescimento, para o de sua família e, certamente para o desenvolvimento do município.

**Art. 2º** A homenagem deverá ser conferida por meio de medalha, em sessão solene, conforme disposto nos arts. 3º e 4º da Resolução 01/2025.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

*Câmara Municipal de Taguaí,  
Em 04 de junho de 2025.*

*Regina M. Bergamo.*  
**REGINA MARIA BÉRGAMO**  
Presidente

**PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.**

*Eliandra Gomes Neves Prado*  
Eliandra Gomes Neves Prado  
Diretora Administrativa